Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 349/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, indico que seja encaminhado expediente ao Exmo. Deputado Estadual, João Batista Segundo, sugerindo que apresente no Plenário da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei estadualizando as estradas vicinais que cortam a região do Gama, ou seja, transformando em MA, numa extensão de cerca de 40 KM, que interligam os municípios de Pinheiro à Central do Maranhão, a partir de Montes Claros Município de Pinheiro, a Estiva, Município de Central do Maranhão.

JUSTIFICATIVA

O Município de Pinheiro também se interliga a Central do Maranhão pelas estradas vicinais que cortam a região do Gama, numa extensão de aproximadamente 40 KM, a partir de Montes Claros, município de Pinheiro, à Estiva, em Central do Maranhão.

Essas vicinais são pavimentadas com piçarra, e se encontram intrafegáveis por conta da ação das chuvas. prejudicando os mais de 2.000 moradores da região, que residem em mais 30 povoações.

Como as Prefeituras dos dois municípios não tem condições de fazer a pavimentação asfáltica dessas vicinais, o caminho é a estadualização dessas vicinais com a transformação em uma MA, uma forma de um dia termos essa via pública asfaltada.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 03 DE JUNHO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador